

APROVADA EM 30/09/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E SEIS**

No dia vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Setembro de 1996
2. Assinatura de contrato administrativo de provimento:
-Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel - estagiária da carreira de Engenheiro civil
3. Concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de 2ª classe - abertura
4. Caixa Geral de Aposentações - aposentação de:
a) - João Gonçalves Carvalho - cantoneiro de limpeza
b) - Frederico Guilherme da Fonseca Carreira - topógrafo especialista

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Plano de Actividades e Orçamento para 1996 - 3ª Alteração

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. Exposição de dinossauros

IV - PLANEAMENTO

1. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral-PROT-CL

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. António Morais Duarte Ferreira - alvará de loteamento nº.211 - Casal Ferrão - regtº. nº.5300/96
2. António Fernandes Costa - estabelecimento em Casais de Eiras - regtº. nº.26613/96
3. Fábrica da Igreja Paroquial de Eiras - capela no Bairro de Santa Apolónia - isenção de taxas - regtº. nº.27602/96
4. Manuel Joaquim Henriques Valentim - construção de moradia na Ladeira da Paula - regtº. nº.26144/96
5. Junta de Freguesia de Assafarge - licenciamento de edificações - regtº. nº.4415/96
6. Joaquim Afonso - viabilidade de construção de uma área comercial em Santa Clara- regtº. nº.27678/96
7. Luis Filipe Oliveira Quinta - viabilidade de instalação de posto de abastecimento de combustível na-Guarda Inglesa regtº. nº.28103/96
8. António Jorge Pinheiro Almeida - construção de imóvel habitacional em Fala - alterações- regtº. nº.15 397/96

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Transportes Escolares - Outubro/96

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Casa Municipal da Cultura- Programação/Outubro 96

VIII - DESPORTO

1. Atribuição de Medalhas de Mérito Desportivo:
 - a) - António Manuel de Oliveira Marques
 - b) - António Carvalho
- IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
 1. Relatório de gestão - 2º. trimestre/96
- X - ASSUNTOS DIVERSOS
 1. Semana da Cidade de Coimbra em London/Toronto - Canadá
- XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA
 1. Intervenção do Senhor Presidente
 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 16/09/96

DELIBERAÇÃO N. 4948/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.
Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco da Cunha por não ter participado na reunião.

I. 2. Assinatura de contrato administrativo de provimento - Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel - Estagiária da Carreira de Engenheiro Civil

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte Contrato Administrativo de Provimento:

- Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel - Estagiária da Carreira de Engenheiro Civil

I. 3. Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de segunda classe - abertura

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4949/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE VINTE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE TÉCNICO AUXILIAR DE ACÇÃO DESPORTIVA DE SEGUNDA CLASSE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I. 4. Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de:

a) - João Gonçalves Carvalho - cantoneiro de limpeza

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Cantoneiro de Limpeza, Sr. João Gonçalves Carvalho.

DELIBERAÇÃO Nº 4950/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

b) - Frederico Guilherme da Fonseca Carreira - topógrafo especialista

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Topógrafo Especialista, Sr. Frederico Guilherme da Fonseca Carreira.

DELIBERAÇÃO Nº 4951/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

O Sr. Presidente aproveitou ainda para informar que faleceu hoje, vítima de doença prolongada, o Cabo Sapador, Sr. Carlos Eduardo Borges Pereira.

O Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente;

DELIBERAÇÃO Nº 4952/96:

APROVAR UM VOTO DE PESAR, DEVENDO O MESMO SER TRANSMITIDO À FAMÍLIA ENLUTADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e dezassete milhões novecentos e trinta e oito mil e trinta escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e trinta e quatro milhões setecentos e doze mil novecentos e cinquenta e sete escudos e noventa centavos.

II. 2. Plano de Actividades e Orçamento para 1996 - 3ª Alteração

Ao abrigo dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho foi apresentada a terceira alteração ao Plano de Actividade e Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de quarenta e cinco mil e quinhentos contos em reforços e anulações, tem por objectivo reforçar a dotação definida com a acção do projecto de execução do "Parque Verde do Mondego - primeira fase", definida no código do Plano de Actividades, com o valor de trinta e seis mil contos, adjudicado em reunião da Câmara Municipal de dezasseis de Setembro corrente, pelo valor de oitenta e um mil trezentos e quinze contos (IVA incluído) e com o prazo de conclusão previsto para Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4953/96:

APROVAR A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III. 1. Exposição de dinossauros

Considerando o que é informado pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo na sua informação datada de dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4954/96:

APROVAR, COM ISENÇÃO DE TAXAS, A REALIZAÇÃO EM COIMBRA, NO "JOGO DA PELA", NO JARDIM DA SEREIA, DE UMA EXPOSIÇÃO DE DINOSSAUROS, DE VINTE E OITO DE SETEMBRO A SEIS DE OUTUBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - PLANEAMENTO

IV. 1. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral-PROT-CL

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima referenciado, ao qual se encontra anexa a informação duzentos e vinte e nove/noventa e seis, da Divisão de Planeamento Estratégico, contendo um parecer à proposta final do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral, cujo teor é o seguinte:

"1- INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à proposta final do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral "PROT-CL".

Esta proposta foi antecedida de uma outra analisada na n/inf. nº 205 de 95.10.17.

2- ENQUADRAMENTO

O PROT-CL abrange uma área de 5.068 km² (23,7% da Região Centro e 6,3% do Continente) correspondente a vinte e cinco municípios. A população abrangida é de 903.436 habitantes (52,5% da Região Centro e 9,6% do Continente).

3- COMPOSIÇÃO

A proposta do PROT-CL é composta por Relatório, Regulamento e Planta de Ordenamento à escala 1:100.000.

Os dois últimos documentos, quando o PROT-CL vier a ser publicado, terão força regulamentar, que alterará automaticamente os PDM'S nos aspectos em que estes estejam em desacordo com aquele.

O Relatório inclui elementos de análise e propostas ao nível de:

- . articulação e estruturação sub-regionais*
- . zonamento*
- . acessibilidades/transportes*
- . áreas com interesse para a conservação da natureza*
- . equipamentos sociais e culturais.*

4- PROPOSTAS DO PLANO COM REPERCUSSÕES NO MUNICÍPIO DE COIMBRA

4.1- Rodovias

4.1.1- O PROT-CL propõe:

a) a rápida conclusão do IP3 entre a Figueira da Foz (IC1) e Coimbra (IP3/IC2), com perfil de 2 X 2 vias;

b) a análise de viabilidade de duplicação do IP3, a nascente do IC2 (Nó de Trouxemil), não descurando a sua beneficiação;

c) a implementação da ligação entre o IP1 (Nó de Coimbra-Taveiro) e o IP3, em Montemor-o-Velho (Prolongamento da via Bencanta-Taveiro);

d) a beneficiação da EN 110 entre Coimbra e Penacova, na perspectiva de realçar o seu valor paisagístico;

e) a beneficiação dos acessos e circulares a Coimbra (a Norte/Nascente, Sul e respectiva articulação com a ligação da EN 17 ao IC2), isto é:

e.1) a ligação sul entre a EN 17 e o IC2, a norte do rio Mondego, através de uma via paralela ao Rio e nova ponte;

e.2) a ligação norte/nascente entre a EN17 e o IC2/IP3 (Casa do Sal/Nó de Souselas).

Comentários:

A presente proposta do PROT-CL dá resposta ao sugerido no nosso anterior parecer ao considerar:

. a ligação sul entre a EN17 e o IC2, a norte do Rio Mondego
. a ligação norte/nascente entre a EN 17 e o IC2/IP3, através de uma rodovia interior ao perímetro urbano de Coimbra.

Nada refere, no entanto, sobre a construção:

- . da variante sul ao IC2 - Cruz dos Morouços/Almeque
- . das circulares sul e norte/nascente a Coimbra.

Não privilegia as ligações de Coimbra ao Litoral, nomeadamente à praia da Tocha, o que, aliás, é considerado no PRN 2000

4.1.2 - Novas propostas a incluir no PROT-CL:

Incluir no PROT-CL, pelo papel que desempenham nas ligações sub-regionais, e beneficiar as seguintes rodovias:

- . EN 111-1 (Coimbra/Geria)
- . EN 111 (Geria/Figueira da Foz)
- . EN 234-1 (Geria/Nó do IP3 em Ançã)
- . EN 1-7 (Taveiro/Condeixa).

Nota: Estas vias foram igualmente propostas para integrar a Rede Regional do PRN 2000.

Prever a rápida construção da variante sul ao IC2 (Cruz dos Morouços/Almeque) e circulares a Coimbra.

4.2- Ferrovias/Infraestruturas de apoio a transportes

4.2.1- O PROT-CL propõe:

a) uma Central Intermodal de Passageiros de interesse nacional/regional em Coimbra (zona da estação de Coimbra B) de articulação entre as linhas do Norte e da Beira Alta;

b) uma gare multifunção;

c) um Interface Intermodal de Mercadorias de interesse nacional na Pampilhosa.

Comentários:

Localiza a Central Intermodal de Passageiros conforme indicado no nosso anterior parecer.

Não localiza gare multifunção.

No PDM e por força do parecer dos Caminhos de Ferro Portugueses está reservada uma área a norte de Souselas para a localização do interface intermodal de mercadorias. Reconhece-se, no entanto, razão de ser na proposta de localização apresentada (Pampilhosa).

Nada refere sobre a Modernização da Linha do Norte e Ramal da Lousã (Metropolitano Ligeiro de superfície).

4.2.2 - Novas propostas a incluir no PROT-CL:

Incluir no PROT-CL a implementação dos projectos de Modernização da Linha do Norte e Metropolitano Ligeiro de superfície.

4.3- Equipamento Sociais e Culturais

4.3.1- O PROT- CL propõe especificamente para Coimbra:

a) a manutenção da vocação de Coimbra como Cidade Universitária;

b) apoiar medidas no sentido da qualificação e incremento da cooperação regional, nacional e internacional da Universidade de Coimbra;

c) a criação de um Centro de Congressos (eventualmente na envolvente de Santa Clara)

d) incentivar a concretização do projecto Europa dos Pequenos.

4.3.2- Como propostas de ordem geral, que poderão ou não ter incidência em Coimbra, o PROT-CL propõe:

e) o desenvolvimento da rede de ensino superior politécnico, adequando-o às necessidades da Região, configurando-se o desenvolvimento da rede a partir das três capitais de distrito, embora numa óptica de polinucleação (ex: o Instituto Politécnico de Coimbra pode ter um núcleo na Figueira da Foz vocacionado para áreas de hotelaria e turismo)

f) o reforço da rede de polos de Ciência e Tecnologia da Região e/ou criação de um parque tecnológico capaz de dar corpo ao potencial científico e tecnológico existentes;

g) consolidar e melhorar a oferta desportiva associada aos principais centros urbanos da região;

h) dotar os principais centros urbanos de bons pavilhões desportivos, numa óptica de multifuncionalidade e flexibilidade;

i) Melhorar a oferta de complexos de piscinas e de ténis associada aos principais centros urbanos e pólos turísticos e equacionar, numa ótica global, as carências em centros hípicas, pista de remos (Coimbra), campos de golfe, etc;

j) criar condições para a fruição desportiva e de lazer dos espaços naturais com condições para tal, como o Rio Mondego, que devem enquadrar-se em parques urbanos e em corredores ambientais;

l) aprofundar a oferta museológica e de eventos culturais e, em simultâneo, criar uma base de dados atualizada, relacional e de fácil acesso ao utilizador comum, por forma a melhorar a promoção e divulgação de tal oferta.

m) promover a recuperação para fins culturais dos imóveis de elevado valor patrimonial, contribuindo assim quer para o aumento da oferta cultural quer para a reabilitação dos centros históricos;

n) incentivar a concretização das ideias de um Ecomuseu do Mondego.

Comentário:

Mantêm-se as propostas da anterior versão. Tratam-se, como referido no nosso anterior parecer, de propostas insuficientes e demasiado vagas.

4.3.3 - Novas propostas a incluir no PROT-CL:

O PROT-CL deverá prever para Coimbra, expressamente, um conjunto de equipamentos e de iniciativas capazes de reforçar o seu papel simbólico, económico e social contribuindo ao mesmo tempo para afirmação da Região, nomeadamente:

. qualificação urbana da área do Polo I da Universidade;
. reabilitação da Alta e sua classificação como património mundial;

. instalação do Museu das Ciências da Universidade de Coimbra;

. qualificação urbana das margens do Rio, do “Choupal até á Lapa”;

. reforço da vivência urbana e da centralidade, entre pontes;

. construção de um Palácio de Congressos (este previsto);

. aproveitamento das potencialidades do rio Mondego (lazer e desporto náutico);

Pequenitos);

. construção do Parque Verde do Mondego (incluindo a “Europa dos

. criação de áreas tecnológicas, espaços de ligação entre o tecido empresarial e a Universidade, numa perspectiva de apoio ao desenvolvimento da Região.

4.4- Áreas com interesse para a Conservação da Natureza

4.4.1- O PROT-CL propõe:

a) classificar o Paúl de Arzila como área de interesse nacional ou supra-nacional para a conservação da natureza;

b) as matas nacionais do Choupal e Vale de Canas como outras áreas com interesse para a conservação da natureza.

4.5- Zonamento/Regulamento

4.5.1- Zonamento

4.5.1.1- O PROT-CL divide o território nas seguintes zonas:

. áreas urbanas e urbanizáveis

. áreas de concentração industrial e de função logística

. áreas de interesse natural:

- classificadas ou a preservar

- outras áreas de interesse natural;

. áreas turísticas, praias e percursos turísticos;

. sítios de interesse cultural.

Comentários:

As três primeiras zonas têm expressão gráfica na Planta de Ordenamento e correspondem no PDM a:

a) áreas urbanas e urbanizáveis: à área da Cidade de Coimbra, aglomerados, núcleos, equipamentos e zonas turísticas exteriores à Cidade;

b) áreas de concentração industrial e função logísticas às zonas industriais exteriores à Cidade de Coimbra. É identificada com área de “função logística” o Aerodromo Bissaya Barreto;

c) áreas de interesse natural: às áreas agrícolas, florestais e de conservação da natureza.

As duas últimas zonas têm apenas representação simbólica.

A Planta de Ordenamento, dada a sua escala (1:100.000) não permite uma leitura precisa dos limites das diferentes zonas.

4.5.1.2 - Novas propostas a incluir no PROT-CL:

Deverá dispor-se, por forma a facilitar a gestão urbanística futura, de uma Planta de Ordenamento na escala 1/25.000.

4.5.2- Regulamento

As regras consagradas no regulamento do PROT-CL aplicam-se a todo o território por ele abrangido prevalecendo sobre as regras do PDM'S quando em desconformidade.

Quando tal acontecer, os PDM'S deverão, ser alterados ou revistos por forma a se adequarem ao regulamento do PROT-CL.

Da análise comparada entre os Regulamentos do PROT-CL e do PDM de Coimbra, conclui-se, como referido no anterior parecer que:

a) é respeitado o previsto para as áreas urbano/urbanizáveis e industriais;

b) são introduzidas algumas restrições suplementares à edificação nas áreas agrícolas e florestais;

c) são introduzidos corredores de maior dimensão para protecção às estradas da rede nacional.

Comentários:

O PROT-CL ao obrigar a revisão dos PMOT'S a curto prazo, é um meio indutor de grande instabilidade no ordenamento do território.

As restrições referidas nas alíneas b) e c) são, no essencial, positivas para um correcto ordenamento do território. No entanto, irão alterar regras assumidas no processo de elaboração e aprovação do PDM.

4.5.2.1 - Novas propostas a incluir no PROT-CL:

Artigo 6º

Eliminar o nº 2

Artigo 8º - nº 3

Fazer referência a uma rede de infraestruturas de transportes com importância e articulação regional.

Artigo 12º - nº 3

Ter a seguinte redacção:

“Poderá ser autorizada a instalação de indústrias que estejam directamente dependentes da área de produção da matéria prima ou às quais seja reconhecido indiscutível interesse económico, mediante parecer favorável das entidades competentes, nos termos definidos em PMOT.

Artigo 13º - nº 3

Acrescentar uma alínea permitindo explorações pecuárias e edificações de apoio habitacional, nos termos definidos em PMOT.

Artigo 24º - nº 1

A faixa “nom-aedificandi” (200 metros) deverá ser reduzida para os valores indicados nos PMOT'S.

5- Conclusão

Face ao atrás referido, concluiu-se que:

a) a presente proposta do PROT-CL considerou recomendações do nosso anterior parecer, nomeadamente:

- . a ligação sul entre a EN 17 e o IC2, a norte do rio Mondego, através de uma via paralela ao Rio e nova ponte;
 - . a ligação norte/nascente entre a EN 17 e o IC2 /IP3, através de uma via interior ao perímetro urbano de Coimbra;
 - . a localização da Central Intermodal de Passageiros na estação de Coimbra B;
 - . a possibilidade de edificar construções de apoio á actividade agro-florestal nas áreas de interesse natural a classificar ou a preservar;
 - . a possibilidade de edificar construções de apoio habitacional do respectivo proprietário e de apoio à actividade agro-florestal nas outras áreas de interesse natural.
- b) a presente proposta do PROT-CL deverá ser reformulada por forma a incluir, ainda, as propostas constantes deste parecer, nomeadamente as referentes à alteração do Regulamento, sob pena de a curto prazo, se ter de proceder a uma revisão/alteração do Plano Director Municipal, quando apenas estão decorridos dois anos após a sua publicação.
- c) deverá haver uma maior articulação entre a presente proposta do PROT-CL e o PRN 2000, nomeadamente no que se refere à Rede Regional de Estradas consagrada naquele."

Sobre o parecer dos Serviços foram produzidas algumas sugestões, tendo sido consenso do Executivo que nas novas propostas a incluir no Plano, além das mencionadas nos pareceres dos Serviços, sejam incluídas também as seguintes rodovias:

- Nó de Andorinha (IP3) - Taveiro/Condeixa
- Arzila/Taveiro - servidão - quatro faixas (2x2).

Sobre o mesmo o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4955/96:

TOMADO CONHECIMENTO E APRECIADO O PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. António Morais Duarte Ferreira - alvará de loteamento nº.211 - Casal Ferrão - regº. nº.5300/96

Sobre o processo acima identificado e na sequência da deliberação nº. 4454/96, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4956/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO 317/96 DA DIVISÃO DE SOLOS, ACEITANDO A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A CEDER AO MUNICÍPIO, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDOS:

- Parcela de terreno com a área de seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, a confrontar do norte com a EM 537 e Jerónimo Matias Carvalho, do sul com a EM 537 e Carlos Rebelo Mota Arnaut, do nascente com a EM 537 e do poente com domínio público (praceta projectada). O valor atribuído foi de quatro mil escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões quinhentos e setenta e seis mil escudos.

- Parcela de terreno com a área de três mil cento e cinquenta e oito metros quadrados, a integrar no domínio público, destinada a arruamento, praceta e estacionamento públicos, a confrontar de norte com os lotes um a sete do loteamento, do sul com Carlos Rebelo Mota Arnaut, do nascente com Câmara Municipal de Coimbra (área de cedência 1) e do poente com a EN 1. O valor atribuído foi de seiscentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de um milhão oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos escudos.

Ambas as parcelas são a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 58024, a fls.168 do livro B-148.

- CONSIDERAR O ALVARÁ DE LOTEAMENTO DUZENTOS E ONZE EM VIGÔR, PELO PRAZO DE DOZE MESES E PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DA COMPETENTE ESCRITURA DAS PARCELAS DE TERRENO A CEDER AO MUNICÍPIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. António Fernandes Costa - estabelecimento em Casais de Eiras - regtº. nº.26613/96

Para o processo acima identificado e considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4957/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE SOLOS, DEFERINDO-SE EM SEQUÊNCIA O PEDIDO DE LICENCIAMENTO CONFORME INFORMAÇÃO DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Fábrica da Igreja Paroquial de Eiras - capela no Bairro de Santa Apolónia - isenção de taxas - regtº. nº.27602/96

Respeita o presente processo a um pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento das obras de construção da Igreja de Santa Apolónia.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4958/96:

DEFERIR O PEDIDO AO ABRIGO DO ARTIGO CINCO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS, BEM COMO DO ARTIGO OITO DA CONCORDATA COM A SANTA SÉ.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Manuel Joaquim Henriques Valentim - construção de moradia na Ladeira da Paula - regtº. nº.26144/96

Vem a Junta de Freguesia de Antanho solicitar a reapreciação do processo do Sr. Manuel Joaquim Henriques Valentim e relativo à construção que pretende levar a efeito na Quinta do Moleirinho, solicitando que a pavimentação do arruamento seja efectuada mais tarde.

Sob proposta do Sr. Presidente e tendo em atenção as razões alegadas pela Junta de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4959/96:

APROVAR O LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO SR. MANUEL JOAQUIM HENRIQUES VALENTIM, FICANDO A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO CONDICIONADA À CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Na análise ao tratamento deste processo, que considerou extremamente correcto, o Sr. Vereador João Silva entendeu expressar o seu repúdio pelas declarações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas feitas na Assembleia Municipal de vinte e dois de Setembro de noventa e seis, e posteriormente num programa televisivo, ao ter afirmado que "o Executivo da Câmara colocou entraves à construção de habitação própria nas zonas rurais levando à desertificação das aldeias, obrigando as pessoas a deslocar-se para as cidades através de aquisição de andares em quem acaba por usufruir da necessidade do cidadão comum ter habitação própria são os especuladores imobiliários". Referiu ainda que rejeita totalmente a acusação de que a Câmara Municipal de Coimbra pelas funções que "assume em matéria de urbanismo prejudica os cidadãos mais carenciados".

V.5. Junta de Freguesia de Assafarge - licenciamento de edificações - regtº. nº.4415/96

Relativamente à solicitação da Junta de Freguesia de Assafarge sobre o licenciamento por parte da Câmara Municipal de obras de construção na Rua da Costa - Carvalhais de Baixo, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 4960/96:

DEFERIR OS LICENCIAMENTOS RELATIVOS À RUA DA COSTA - CARVALHAIS DE BAIXO, CONDICIONANDO-SE A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO À PRÉVIA PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Joaquim Afonso - viabilidade de construção de uma área comercial em Santa Clara- regtº. nº.27678/96

Solicita o munícipe acima identificado a confirmação do teor da certidão emitida pela Câmara em mil novecentos e noventa e um e relativa à construção de uma área comercial num terreno situado em Santa Clara.

Atendendo ao que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação duzentos e dezasseis/noventa e seis), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4961/96:

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PRETENSÃO DO REQUERENTE, JÁ QUE O TIPO DE ACTIVIDADE/CONSTRUÇÃO PRETENDIDO, PARA ALÉM DE CONSTITUIR UMA SOBRECARGA PARA AS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES E/OU PROJECTADAS NÃO IRÁ VALORIZAR, DO PONTO DE VISTA ESTÉTICO E/OU PAISAGÍSTICO, UM LOCAL QUE SE PRETENDA VENHA A CONSTITUIR UMA REFERÊNCIA DE ENTRADA EM COIMBRA.

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DA PROPRIEDADE DEVENDO A SOLUÇÃO A APRESENTAR ESTAR DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS NA INFORMAÇÃO DUZENTOS E DEZASSEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Luis Filipe Oliveira Quinta - viabilidade de instalação de posto de abastecimento de combustível na Guarda Inglesa regtº. nº.28103/96

Relativamente a um pedido de construção de um posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos, num terreno situado à Guarda Inglesa/Almegue, o Executivo deliberou tendo por base o que é informado pelos serviços técnicos:

DELIBERAÇÃO Nº 4962/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PRETENSÃO DO REQUERENTE, UMA VEZ QUE O TERRENO NÃO SE ENCONTRA CONVENIENTEMENTE DELIMITADO E A LOCALIZAÇÃO PRETENDIDA CONSTITUI UMA SOBRECARGA DE TRÁFEGO (ROTUNDA) AGRAVANDO AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DA AVENIDA DA GUARDA INGLESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. António Jorge Pinheiro Almeida - construção de imóvel habitacional em Fala - alterações- regtº. nº.15 397/96

O presente processo (projecto de alterações e telas finais), entregue pelo condomínio do edifício, cujo processo inicial foi deferido em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, em nome de Construções Ventura Marques, vem dar resposta às solicitações que foram efectuadas para efeito de emissão de licença de utilização.

Atendendo à configuração das alterações e não havendo objecções arquitectónicas relevantes, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Vereador de Obras:

DELIBERAÇÃO Nº 4963/96:

APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO QUATRO DO ARTIGO SESENTA E UM DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte assunto fora da Ordem de Trabalhos:

- Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino - Construção de um imóvel na Urbanização da Quinta da Várzea - sector do Carrascal - lote nº 2

Respeita o presente processo à construção de um imóvel num terreno situado na Urbanização da Quinta da Várzea, sector do Carrascal - lote número dois, o qual foi indeferido por despacho do Senhor Vereador, proferido em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e seis.

Em vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e seis e através de uma exposição registada com o número catorze mil e oitenta e cinco, o munícipe requerente vem reclamar graciosamente da decisão proferida, nos termos dos artigos cento e cinquenta e nove e cento e sessenta e um do Código do Procedimento Administrativo.

Após uma análise efectuada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística (parecer de dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e seis) e parecer número cento e trinta e dois/noventa e seis, do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4964/96:

- DAR PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO.
- REVOGAR O DESPACHO DO SR. VEREADOR ENGº PEREIRA DA SILVA, DE VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.
- CONSIDERAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO, DE VINTE E OITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, COMO ORIENTAÇÃO TENDENTE A SALVAGUARDAR A QUALIDADE URBANÍSTICA DA ZONA.
- DEFERIR O PROJECTO, FICANDO O LICENCIAMENTO DA OBRA SUJEITO ÀS REGRAS LEGAIS APLICÁVEIS.
- NOTIFICAR O TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E O PROJECTISTA PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, O ESTUDO DE CONJUNTO E DE OCUPAÇÃO DOS LOTES EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DAS REUNIÕES HAVIDAS COM OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Transportes Escolares - Outubro/96

Nos termos do que é informado através da informação quatrocentos e oitenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4965/96:

CONCEDER A PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MÊS DE OUTUBRO/NOVENTA E SEIS, A MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ALUNOS, NUM MONTANTE TOTAL DE CINCO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS E CONFORME OS SEGUINTES VALORES POR TRANSPORTADORA:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão cento e quinze mil oitocentos e cinco escudos
- Moisés Correia de Oliveira - seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco escudos
- ETAC/AVIC Mondego - setecentos e sete mil trezentos e sessenta escudos
- SMTUC - dois milhões setecentos e dois mil cento e cinquenta escudos
- C.P. - quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos
- Instituto de Almaguês - duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos
- Instituto Educativo de Souselas - cento e setenta mil seiscentos e dezassete escudos e cinquenta centavos
- Instituto Educativo de Lordemão - sessenta e cinco mil e setecentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. Casa Municipal da Cultura- Programação/Octubre 96

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4966/96:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PARA O MÊS DE OUTUBRO E CONSTANTE DA INFORMAÇÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, BEM COMO ASSUMIR OS ENCARGOS DAÍ DECORRENTES COM: EDIÇÃO DE CONVITES, ALOJAMENTO, REFEIÇÕES E TRANSPORTES, PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS AOS FUNCIONÁRIOS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E AJUDAS DE CUSTO, RESULTADO DAS NECESSÁRIAS DESLOCAÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESPORTO

VIII.1. Atribuição de Medalhas de Mérito Desportivo:

a) - António Manuel de Oliveira Marques

"Felizmente que a nossa cidade, mantém um sem número de jovens, com querer, determinação e ambição para vencer todas as barreiras que se lhes deparam.

O desporto, dadas as novas solicitações que se lhes apresentam, continua a ser para alguns, não um objectivo, mas um meio para vencer essas barreiras.

Tendo componentes técnicas, táticas e físicas que são aquelas que todos nós reparamos, tem também, e sobretudo, a componente humana, sem a qual nada na vida é possível.

São de realçar, deste modo, alguns que pela sua determinação e pelo seu esforço, a troco de uma "mão cheia de nada", continuam a demonstrar a sua grande capacidade, sendo exemplo para os mais novos e demonstrando também a quantos teimam e não acreditar, que os portadores de deficiências, no desporto, ultrapassam as próprias barreiras.

É verdade e inegável, que a conquista de resultados é importante para a carreira futura dos atletas. E os resultados obtidos pelo ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA MARQUES serão, no futuro, um exemplo, e uma referência para todos jovens que ora iniciam a sua prática desportiva.

Este jovem tem um palmarés impressionante, onde se destacam as Medalhas de Ouro no Campeonato do Mundo de Desporto de Paralisia Cerebral nas modalidades de Boccia e Atletismo, em 1986, nos Jogos Paraolímpicos de Seul, em 1988, Campeonato do Mundo de Desporto para Deficientes, na Holanda, em 1990 e Taça do Mundo de Boccia, em Coimbra, em 1991. As Medalhas de Prata, foram conquistadas no Campeonato da Europa de Boccia em 1993 e nos Jogos Paraolímpicos de Atlanta, em 1996.

Este atleta, possui o Estatuto de Atleta de Alta Competição, de acordo com as normas do Instituto do Desporto e encontra-se actualmente nas instalações da Quinta da Conraria, no Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, a desenvolver actividades de âmbito ocupacional.

Em virtude do exposto, é da mais elementar justiça que a Câmara Municipal de Coimbra reconheça o valor e o mérito deste atleta, pelo que proponho que de acordo com o expresso no artº 22º do Cap. VI, do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas,

"A Medalha Dourada pode ser atribuída às equipas vencedoras de provas Nacionais, bem como a Atletas, Personalidades e Instituições que atinjam alto prestígio no campo desportivo"

lhe seja concedida a Medalha de Mérito Desportivo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4967/96:

CONCEDER A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA MARQUES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) - António Carvalho

"Para se atingirem níveis elevados de competitividade, torna-se determinante que um atleta tenha uma pré-disposição natural para a prática desportiva.

A Pesca Desportiva, conta com um elevado número de praticantes, apesar de continuar a ser uma modalidade pouco divulgada.

Na verdade, esta modalidade desportiva tem conseguido para o nosso País e para a Cidade de Coimbra, títulos a todos os níveis de enaltecimento.

São muitos os jovens praticantes da nossa cidade, cidadãos empenhados e determinados em conseguir resultados que os elevem aos primeiros lugares a nível internacional.

Um dos que mais se tem distinguido é o ANTÓNIO CARVALHO, portador de um palmarés invejável para a sua idade, tanto a nível nacional como a nível internacional, conseguindo para si, para o País e para a Cidade de Coimbra, inúmeros títulos de Campeão e Vice-Campeão, Europeu e do Mundo.

Este jovem atleta tem representado a Associação Cristã da Mocidade de Coimbra, tendo-se iniciado como praticante em 1992 e sagrado Campeão do Mundo de Juvenis logo no ano de 1993, em representação de Portugal, tendo ficado em 3º lugar, individualmente.

Ao longo de vários anos de actividade, vem melhorando a sua prestação competitiva, tendo conseguido no ano de 1996, o 2º lugar, individual, no Campeonato do Mundo de Juvenis.

Em virtude do exposto, é da mais elementar justiça que a Câmara Municipal de Coimbra reconheça o valor e o mérito deste jovem atleta, pelo que proponho que de acordo com o expresso no artº 22º do Cap. VI, do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas,

"A Medalha Dourada pode ser atribuída às equipas vencedoras de provas Nacionais, bem como a Atletas, Personalidades e Instituições que atinjam alto prestígio no campo desportivo"

Ihe seja concedida a Medalha de Mérito Desportivo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4968/96:

CONCEDER A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A ANTÓNIO CARVALHO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Relatório de gestão - 2º trimestre/96

Foi distribuído pelos Senhores Vereadores o documento relativo ao Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra durante o segundo trimestre de mil novecentos e noventa e seis, ficando a sua discussão e análise para a próxima reunião.

X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Semana da Cidade de Coimbra em London/Toronto - Canadá

Relativamente ao assunto acima identificado, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"A "Semana da Cidade de Coimbra, em London/Toronto - Canadá", decorre de 1 a 6 de Outubro, promovida pela Coimbra Medalhística.

Trata-se de uma acção de relevância, projectando Coimbra, em terras do Canadá e, que proporcionará a possibilidade de serem encetados processos de cooperação em diversas áreas. O facto do Consulado Geral de Portugal em Toronto e o ICEP estarem envolvidos, revela também a importância desta iniciativa que tem já ampla divulgação dos Órgãos da Comunicação Social.

Pelas razões expostas proponho à Câmara Municipal de Coimbra que se associe à iniciativa, estando presente o Exmº Srº Vereador do Turismo Dr. Alexandre Leitão, em representação do Município, bem como um jornalista, um mestre de cozinha, e um fotógrafo, que integram a Comitativa de Individualidades do sector comercial, universitário, científico e da comunicação social, cujo programa de viagem foi entregue pelos promotores à BETA - Viagens e Turismo, Lda - Professional Tours, de 28 de Setembro a 9 de Outubro.

De acordo com a informação da Agência acima citada, o preço por pessoa é de

- Lisboa/Toronto/Lisboa - Via Frankfurt - Cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos com taxa de aeroporto

- Toronto/London/Toronto - vinte mil e cem escudos (ao câmbio do dia)

Total - quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito escudos, sujeito a rectificação devido à referência da viagem de Toronto/London/Toronto (preço ao câmbio do dia)."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4969/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente

Deu conhecimento ao Executivo que ao abrigo do artigo oito do disposto no Decreto-Lei cento e dezasseis/oitenta e quatro nomeou, em regime de comissão de serviço e para o exercício de funções de secretária do seu gabinete de apoio pessoal, a Srª Drª Fabiola Coelho Rodrigues da Silva, a partir o dia um de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, por urgente conveniência de serviço.

- Parcómetros

Sobre uma questão apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Viana na passada semana sobre as receitas dos parcómetros, o Sr. Presidente informou que, por deliberação da Câmara de sete de Junho de mil novecentos e noventa e sob proposta do Sr. Vereador Santos Cardoso, foi deliberado fazer a entrega à Polícia de Segurança Pública de vinte e cinco por cento das receitas para fiscalização dos estacionamento pagos.

Entretanto saiu directiva que determina a cessação desta metodologia, uma vez que considera que a fiscalização é da competência da Polícia de Segurança Pública e sem direito a qualquer compensação monetária.

- Deslocação à ONU

O Sr. Presidente referiu a sua satisfação pela intervenção feita pelo Coro dos Antigos Orfeonistas de Coimbra na Assembleia Geral das Nações Unidas, com um espectáculo de excelente qualidade, tendo sido constatado o agrado e a alegria das pessoas que assistiram. Além da divulgação da cultura portuguesa e em especial da conimbricense, participaram no encerramento da 50ª Sessão da Assembleia das Nações Unidas, a primeira vez presidida por um português.

Considerando que o Coro é merecedor de um reconhecimento público, o Sr. Presidente sugeriu à Sr. Vereadora Teresa Portugal que organizasse uma proposta nesse sentido, para ser apresentada em próxima reunião.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

Informou que não recebeu convocatória para a reunião da Assembleia Municipal que se realizou na passada sexta-feira, solicitando que esta nota seja transmitida à Assembleia Municipal.

- Igreja de S. Martinho de Árvore

Informou que a Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Martinho de Árvore ainda não recebeu qualquer documentação sobre a comparticipação financeira para as obras de restauro da Igreja de S. Martinho de Árvore. Como as obras vão ser iniciadas na próxima semana, solicitou ao Sr. Presidente a sua intervenção nesse assunto.

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

Informou que numa próxima reunião apresentará ao Executivo um relatório detalhado sobre a sua deslocação a Pecs, na Hungria, na passada semana, onde participou na realização do 9º Fórum Internacional de Negócios.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.